



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de Maio de 2024

Edição 2018 - Ano XIX - Semanal

## DECRETOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 111/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Altera artigo 1º do Decreto 72/2024 de 19 de Março de 2024, que nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera artigo 1º do Decreto 72/2024 de 19 de Março de 2024, que nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR.

*“Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2022-2024:*

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

*Titular: Mayla Aparecida Valentin Gonçalves*

*Suplente: Lorena Isabela Carvalho*

*Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo*

*Suplente: Yasmim Natalia Santos de Oliveira*

##### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

*Titular: Angela Maria Batista*

*Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa*

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

*Titular: Mariza Assumpção Jorge*

*Suplente: Patrycia Camargo Plath Ferreira*

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 14/06/2022, plenária realizada em 04/08/2022 e eleição complementar realizada dia 04/12/2023:**

##### **Segmento Entidade**

*Titular: Marietta Suzamar Ferreira Santos (APAE)*

*Suplente: Flavia Regina Araújo Lima (Asilo São Roque)*

---

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### **Segmento Trabalhador**

*Titular: Roselaine das Dores Nogueira (CRESS PR 11ª Região)*

*Suplente: Dora Alice Sella Barison (CRESS PR 11ª Região)*

### **Segmento Usuário:**

*Titular: Cristiane Cardoso de Oliveira*

*Suplente: Jéssica Valim Gonçalves*

*Titular: Tatiane Gouveia da Fonseca*

*Suplente: Zulmira Ferreira”*

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto nº 72/2024 de 19 de Março de 2024 permanecem inalterados.

**Art 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 03 de Maio de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES  
Secretária Municipal de Assistência Social



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### PORTARIA 119/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ana Carolina Ramos Machado**, Assistente Social, matrícula 8880443, titular da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 120.xxx.xxx-40 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF - CRAS, no dia 08/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 07 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 120/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lorena Isabela Carvalho**, Psicóloga, matrícula 8880406, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 107.xxx.xxx-03 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF - CRAS em Movimento, no dia 08/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 07 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 121/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lorraine Frois da Silva**, Assistente Social, matrícula 8880429, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 069.xxx.xxx-00 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF - CRAS em Movimento, no dia 08/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 07 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 123/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **São Jerônimo da Serra - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar indígenas para Festa em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas T.I. São Jerônimo, no dia 09/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 124/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **São Jerônimo da Serra - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, trazer indígenas que foram para Festa em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas T.I. São Jerônimo, no dia 12/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 125/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do encontro e apoio técnico aos CREAS e Equipes da Proteção Social Especial, promovido pelo Núcleo Regional de Londrina – SEDEF PR, no dia 10/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 126/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Carlos Eduardo Ramos**, Assistente Social, matrícula 40809, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 030.XXX.XXX-05 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de encontro e apoio técnico aos CREAS e Equipes da Proteção Social Especial, promovido pelo Núcleo Regional de Londrina – SEDEF PR, no dia 08/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 127/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do encontro e apoio técnico aos CREAS e Equipes da Proteção Social Especial, promovido pelo Núcleo Regional de Londrina – SEDEF PR, no dia 10/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 128/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, Psicóloga, matrícula 8880397, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 085.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do encontro e apoio técnico aos CREAS e Equipes da Proteção Social Especial, promovido pelo Núcleo Regional de Londrina - SEDEF, no dia 10/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 129/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LORENA ISABELA CARVALHO**, Psicóloga, CPF 107.XXX.XXX-03, matrícula 8880406, como coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**Art. 2º** - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 1.409,04 (um mil e quatrocentos e nove reais e quatro centavos) correspondente a FG III - Função Gratificada III, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 02/05/2024, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária Municipal de Administração



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2024 DE 25/04/2024

CONTRATO Nº 180/2023 DE 19/06/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022 de 28/12/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Processo nº 161/2022

*Quarto Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Dinâmica Multiservice Ltda;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

**CONTRATADO:** **DINÂMICA MULTISERVICE LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Vigilato José da Cunha, 106-A, Jardim Alpes, CEP: 86.075-020, inscrita no CNPJ sob nº. 22.948.445/0001-30, representada por sua proprietária, *Andrielle Silva Marques*, CPF nº. 072.104.139.60 e RG nº. 9.444.108-0 SSP/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 180/2023 DE 19/06/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 388,30 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos), no valor unitário do item 02 - Servente de limpeza - CBO 5143-20, passando o valor unitário do item de R\$ 4.086,26 (Quatro Mil e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), para R\$ 4.474,56 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), com o fito de REESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, em virtude dos efeitos oriundos da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme orientado em Parecer Jurídico nº 127/2024 e C.I nº 325/2024 da Secretaria Municipal de Administração, constantes no processo licitatório.

1



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Administração

Item	Descrição	R\$ unitário/ original	R\$ unitário/ Aditivo
02	<b>Servente de limpeza - CBO 5143-20 – Saúde</b> - para atuação nos <b>serviços de Saúde</b> do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria, podendo ser, inclusive através de escala 12x36, pelo período de 12 meses.	R\$ 4.086,26	R\$ 4.474,56

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO**

Os valores a serem quitados de forma retroativa pela prestação dos serviços sem a revisão prevista no item anterior, da data do requerimento de revisão dia 21/02/2024, até o presente momento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 25 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
 CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
 Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**DINÂMICA MULTISERVICE LTDA**  
 CONTRATADA  
**Andrielle Silva Marques**  
 Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Jane Gomes de Souza Uno**  
 Secretária Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Saúde**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº 001 de 07/05/2024**

**CONTRATO FMS Nº 140/2023 DE 09/05/2023**  
**REF. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**  
**SOLICITAÇÃO Nº 054/2023 PROCESSO 57/2023**

Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria, que entre si celebram o município de tamarana, através do fundo municipal de saúde e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

**CONTRATADA:** **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.993.043/0001-55 localizada à Rua Piauí, 399 sala 1406, centro na cidade de Londrina/PR, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Wagner Cecílio da Silva.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 140/2023 de 09/05/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

**Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (Doze) meses no prazo de Prestação dos Serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditada ao Contrato Original, a vigência de 10/05/2024 à**

R. Demétrio Carneiro Siqueira, 25, Tamarana - PR – Centro - CEP: 86.125-000 -  
Tamarana-PR | (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Saúde**

10/05/2025. Conforme pedido e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (C.I n° 1.590/2024), e Parecer Jurídico n° 207/2024, constantes no processo Licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 07 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
LOCATÁRIO  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI**  
CONTRATADA  
**Wagner Cecílio da Silva**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
R. Demétrio Carneiro Siqueira, 25, Tamarana - PR – Centro - CEP: 86.125-000 -  
Tamarana-PR | (43) 3398-1985



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 66/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa especializada para a primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.001.15.451.0020.1003.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 08 de Maio de 2024

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 022 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

**Reclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vagas no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e ASSISTENTE SOCIAL**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital 02/2022, providos pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **13, 14 ou 15 de maio de 2024** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
7º A/C Rec.	CAROLINE APARECIDA ARAÚJO	19/01/1994	012.301.800-86	96,85

#### ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
12º A/C	LARISSA BUENO PEREIRA	24/03/1996	012.301.906-53	113,25

**Art. 2º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 003 de Convocação Aberto pelo Edital 03.2022 – CELETISTA

**Convoca o candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 03/2022 (Celetista) - para provimento de vagas no cargo de Agente de Vigilância Ambiental.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 03/2022, provido pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **13, 14 ou 15 de maio de 2024**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### ENFERMEIRO(A)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA	22/10/1977	012.401.955-80	112,15

**Art. 2º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de maio de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 16/2024</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 46/2024  <b>Data do Processo:</b> 11/04/2024</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 46/2024
- b) **Nr. Licitação:** 16/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 12/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Tem por objeto a parceria entre o Município de Tamarana, através de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana) para execução de recurso oriundo do Recurso de Políticas Públicas nº 55901412667202301 – para Estruturação do SUAS. A entidade APAE oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, e aprovado pelo mesmo.*

**Participante: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA -**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parceria entre o Município de Tamarana, através de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e a entidade APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana) para execução de recurso oriundo do Recurso de Políticas Públicas nº 55901412667202301 - para Estruturação do SUAS. A entidade APAE oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, e aprovado pelo mesmo.	1,000	sv	102.771,03	102.771,03

**Total do Participante: 102.771,03**

**Total Geral: 102.771,03**

Tamarana, 12/04/2024

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 66/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa especializada para a primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.001.15.451.0020.1003.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 0,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana	R\$ 403.210,4000	R\$ 403.210,40
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 403.210,40

Tamarana, 08 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024, Processo nº 066/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para a primeira etapa da implantação do projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na continuação da Rua Aparecida Da Conceição Amorim, Jardim Vila Siena, do Município de Tamarana.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 09/05/2024, até as 08h30min horas do dia 23/05/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 23/05/2024.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de maio de 2024.

Jonatas Izidoro do Nascimento  
**Secretário Municipal de Obras**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024**

**PROCESSO Nº 067/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 034/2024, Processo nº 067/2024, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, com prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, tapeçaria e troca de óleo, alinhamento e balanceamento, borracharia sendo conserto e montagem de pneus, preventiva e corretiva), da frota dos veículos pertencentes ao Município de Tamarana, tendo como base e referência as tabelas de preços das **CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX e TABELA TEMPARIA SINDIREPA/PR**, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 09/05/2024, até as 08h30min horas do dia 22/05/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 22/05/2024.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Maio de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno  
**Secretária Municipal de Administração**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**  
**PROCESSO Nº 069/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, Processo nº 069/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de **REMODELAÇÃO DA FACHADA FRONTAL E SERVIÇOS EXTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMARANA PR**, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 09/05/2024, até as 08h30min horas do dia 23/05/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 23/05/2024.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Maio de 2024.

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº. 03/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação de prestação de contas parcial do 2º semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do FIA Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação 89/2019 CEDCA/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1322/2019 e considerando a plenária realizada no dia 07 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas parcial do pagamento do 2º semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do FIA Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação 89/2019 CEDCA/PR).

**Art. 2º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de maio de 2024.

DORA ALICE SELLA BARISON  
Vice presidente do CMDCA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 04/2024

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação da prestação de conta parcial em relação ao 2º semestre de 2023 referente a execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Fia Incentivo CMDCA. (Deliberação 84/2019/CEDCA/PR)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322 de 15 de Fevereiro de 2019, e considerando a plenária realizada no dia 07 de maio de 2024 resolve:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar prestação de conta parcial em relação ao 2º semestre de 2023 referente a execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Fia Incentivo CMDCA. (Deliberação 84/2019/CEDCA/PR)

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de maio de 2024.

DORA ALICE SELLA BARISON  
Vice presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação de prestação de contas parcial do 2º semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do FIA Incentivo para Fortalecimento das Ações voltadas à Primeira Infância (Deliberação 96/2018 CEDCA/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322 de 15 de Fevereiro de 2019, e considerando a plenária realizada no dia 07 de maio de 2024 resolve:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar prestação de contas parcial do 2º semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do FIA Incentivo para Fortalecimento das Ações voltadas à Primeira Infância (Deliberação 96/2018 CEDCA/PR).

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de maio de 2024.

DORA ALICE SELLA BARISON  
Vice presidente do CMDCA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)